

			
DIÁRIO OFICIAL			
PARNAMIRIM			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009			
TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.571/2021	Nº DIÁRIO DOM3422	DATA PUBLICAÇÃO 02/09/2021

DECRETO Nº 6.571, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas à Independência da Republica,

DECRETA:

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 06 de setembro de 2021(segunda-feira), que antecede o feriado nacional alusivo à Independência da Republica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito